



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL Nº 001/2018/SMECE**

**Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de Cargos Efetivos na forma do Concurso Público nº 016/2014, homologado pelo Decreto nº 3.516 de 14 de abril de 2016.**

**Mauro Sérgio Martini**, Prefeito em Exercício do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

**Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Prof Alcino Fernandes	Vespertino	20	01
EBM Estação Luzerna	Vespertino	20	01
<b>Total</b>			<b>02</b>

**Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, 389, Centro e no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 3º - DA ESCOLHA DAS VAGAS**

A escolha das vagas se dará respeitando a ordem classificatória do Concurso no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a lotação imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar 316/2013, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC).



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**Art. 4º** - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 08 de janeiro de 2018.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito em Exercício